

Outros gastos – gastos necessários para a produção do produto e que não constituem matérias subsidiárias, nem mão de obra indireta, tais como: energia, água, comunicação, seguros.

Na indústria de mobiliário, por exemplo, pode saber-se com exatidão os gastos em madeira e mão de obra direta necessários para a produção da respetiva mobília, mas será difícil determinar os gastos em cola, verniz, cera ou pregos despendidos nessa mesma mobília. O mesmo acontece com a remuneração do encarregado de armazém ou do encarregado fabril que são responsáveis pela armazenagem e produção de diversas mobílias e não apenas dessa mobília em particular, pelo que os gastos terão de ser repartidos pelas diversas mobílias, fabricadas no respetivo período.

Como se compreende, também os gastos com energia, água e seguros terão de ser repartidos por todas as mobílias fabricadas no respetivo período.

O custo do produto à saída do departamento fabril é constituído pelo somatório dos gastos em matéria-prima, mão de obra direta e gastos gerais de fabrico e é designado como custo industrial.

$$\text{Custo industrial} = \Sigma \text{gastos em matéria-prima, mão de obra direta e gastos gerais de fabrico.}$$



Figura 16

Relativamente à sua configuração, isto é, de acordo com o número e natureza dos gastos que neles se integram, podem considerar-se os seguintes tipos de custos:



Custo primo ou primário – é o que resulta do somatório da matéria-prima com a mão de obra direta e gastos gerais de fabrico.

$$\text{Custo primo} = \text{Matéria-prima} + \text{mão de obra direta}$$



Figura 17

Custo industrial, de transformação ou de conversão – é o que resulta do somatório do custo primo com os gastos gerais de fabrico.

$$\text{Custo industrial} = \text{Custo primo} + \text{gastos gerais de fabrico}$$

O custo industrial é, como se disse, o custo do produto à saída da fábrica.

Custo comercial – é o que resulta do somatório do custo industrial com os gastos de distribuição.

$$\text{Custo comercial} = \text{Custo industrial} + \text{gastos de distribuição}$$

Custo complexo – é o que resulta do somatório do custo comercial com os gastos administrativos e financeiros.

$$\text{Custo complexo} = \text{Custo comercial} + \text{gastos administrativos} + \text{gastos financeiros}$$

O custo complexo é o custo abaixo do qual a empresa vende com prejuízo.

A entidade tem como objetivo a obtenção de lucro e, como tal, os empresários terão de vender os produtos a um preço superior ao custo, pelo que, no cálculo do custo, entrarão com os encargos figurativos.

Custo económico ou completo – é o que resulta do somatório do custo complexo com os gastos figurativos.

Dito por outras palavras:

$$\text{Custo económico ou completo} = \text{custo complexo} + \text{gastos figurativos}$$

Consideram-se gastos figurativos do custo:

- a remuneração dos capitais próprios, postos à disposição da empresa pelos seus sócios, pois, se a empresa trabalhasse com capitais alheios, teria de considerar o valor dos juros suportados e pagos;
- a remuneração do empresário individual, pois, em certas empresas em nome individual, o empresário não é remunerado com um salário. Para que os custos dos seus produtos possam ser comparados aos de outras empresas similares, isto é, da mesma importância e do mesmo ramo de negócio, a contabilidade analítica deve considerar um salário compatível com as funções por ele desempenhadas;
- o prémio de risco do negócio.

Formulário

$\text{Custo primo} = \text{Matéria-prima} + \text{mão de obra direta}$

$\text{Custo industrial} = \text{Custo primo} + \text{gastos gerais de fabrico}$

$\text{Custo comercial} = \text{Custo industrial} + \text{gastos de distribuição}$

$\text{Custo complexo} = \text{Custo comercial} + \text{gastos administrativos} + \text{gastos financeiros}$

$\text{Custo económico ou completo} = \text{custo complexo} + \text{gastos figurativos}$